



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 13 / 2020

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,
INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Pagamento de adicional de insalubridade aos auxiliares e técnicos de enfermagem, bem como aos auxiliares da limpeza, que trabalham no Hospital Municipal, no índice de 40% (quarenta por cento).

Justificativa:

Essa reivindicação dos trabalhadores da saúde é antiga. Temos notícia de que há quem tenha buscado o poder judiciário para ter o recebimento deste direito efetivado e que obteve decisão favorável ao recebimento do percentual de 40% (quarenta por cento).

A meu ver, quando a Administração Municipal “espera” uma decisão judicial ela traz prejuízo financeiro e estresse para o servidor e para a Administração que tem o desgaste de “tomar tempo” com este assunto.

As famílias dependem financeiramente e emocionalmente dos trabalhadores mencionados, por isso, pedimos uma pronta decisão.

Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e os auxiliares da limpeza que trabalham na linha de frente do Hospital Municipal Regina Vilela de Oliveira, na cidade de Pains – MG, exercem dignamente suas atividades e precisam ser remunerados com o que a lei permite.

Acredito que os servidores são mãos que cuidam, que trazem tranquilidade e esperança. São parte de uma grande equipe e, no atual momento mundial, com a ameaça do COVID-19, queremos contribuir na superação do maior desafio de nossa geração.

Pains (MG), 27 de abril de 2020.

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 24 / 04 / 2020

Ass.
Presidente